Of. Leg. no. 0140/2022

Teresina (PI), 24 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, que "Altera dispositivos da Lei nº 3.595, de 21 de dezembro de 2006, que "Estabelece regras acerca da composição do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Teresina - CGPPP/THE", de autoria do Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referidos Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Camara Municipal de Teresina